



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000478/2020-51

SR/PB-670/2020-08

7ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO, COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL I, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL II, RECEPCIONISTA E COPEIRA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Segunda do Contrato SR/PB-0670/2020-00, celebrado em data de 28 de outubro de 2020, tendo como Contratada a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50613.000478/2020-51.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Segunda o que se segue:

"2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 74.843,20 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com valor contratual de R\$ 898.118,40 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total acumulado de R\$ 3.889.992,33 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), decorrente de acréscimo de R\$ 49.017,80 (quarenta e nove mil, dezessete reais e oitenta centavos), referente à repactuação do ano de 2025."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0670/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2025

ARNALDO MONTEIRO COSTA
 Superintendente Regional

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
 Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 02/04/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 02/04/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20740844** e o código CRC **7BF32EFO**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |